



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 229, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 128 DE 24 DE MAIO DE 2021, PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CMP, ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Conforme o teor do Ofício nº 020/2022 da Presidente do Conselho Municipal de Previdência,


ALTERA, nesta data, a Portaria nº 128, de 24 de maio de 2021, para substituir membro que compõe o Conselho Municipal de Previdência:

I) Dois representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, indicados pelo chefe do Executivo:

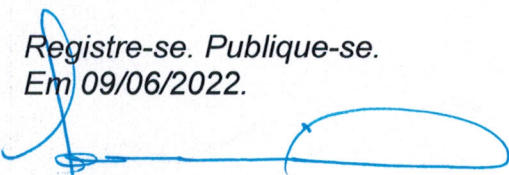
Suplente: Cristiane Cecin em substituição de Ana Caroline Griebler.

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 09/06/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.